



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

INTRODUÇÃO: Art. 18 da Lei Nº 14.133, de 2021.

A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I – a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II – a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

1.1 - Trata-se de necessidade de adquirir material permanente (Equipamentos e Mobiliários) para atender as necessidades do SAMU da Sede do Município de Bonfim, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

2.1 - O objeto ser contratado é caracterizado como bem comum, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos materiais permanentes (Moveis, Equipamentos) podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

2.2 - A aquisição e fornecimento será mediante demanda de acordo com as necessidades da SMSA.

2.3 - Os materiais permanentes (Moveis, Equipamentos Eletrônicos e de Refrigeração) fornecidos deverão ser de boa qualidade, cumprir com os prazos de garantia estabelecido pelo fabricante e providenciar a substituição do mesmo, caso apresente defeito dentro do prazo de garantia e sem custo a Contratante.

2.4 Salienta-se que não há a necessidade de treinamento prévio por parte da contratada.

2.5 Critérios de Sustentabilidade:

2.5.1 - A exigência da melhor categoria em uma licitação é indicada com base nos princípios da eficiência, e desenvolvimento nacional sustentável e consideração do ciclo de vida.

2.5.2 - Observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos) seguindo, no que couber, com os termos definidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 6ª Edição Set/2023.

2.6 Requisitos Legais:

a) **Lei Federal Nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) **Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65**, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o Procedimento Administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

c) **Instrução Normativa SEGES Nº 58**, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

d) **Decreto Municipal Nº 073/2024**, de 01 de abril de 2024, que regulamenta a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei federal Nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Municipal do Município de Bonfim/RR.

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO.

3.1 Em consulta realizada no Banco de Preços, foi possível verificar que as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, são em sua grande maioria realizadas por meio de Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços, ademais, foi constatado também que o objeto em questão apresenta uma quantidade significativa de fornecedores no mercado, não sendo, portanto, restrito, demonstra que o mercado fornecedor atende satisfatoriamente, e sem maiores dificuldades as necessidades dos órgãos e entidades tanto pela variedade de materiais disponíveis quanto pela capacidade de fornecimento/entrega dos materiais.

3.2 - Em consulta nos sistemas públicos por meio do Banco de Preços também foi verificado que os mais variados órgãos seguem realizando processos de licitação para contratação de aquisição deste tipo de material, considerando ainda:

a) Foram incluídas nas pesquisas de preços, orçamentos de fornecedores diretos, visto que não foram encontrados alguns itens no banco de preço.

b) A aquisição de materiais permanentes (Moveis, Equipamentos) tornou-se uma solução que é amplamente utilizada pela Administração Pública Municipal para atender a necessidade de equipar as instalações do SAMU da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim.

324/24

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

4.1 – Adquirir materiais permanentes (Moveis, Equipamentos Eletrônicos) para estruturar e equipar as instalações do SAMU, que tem uma demanda intensa de serviços que a referida aquisição certamente possibilitará o melhoramento e a capacidade de atendimento adequado dos serviços prestado pelo SAMU, e sendo indiscutível a necessidade da referida aquisição e dessa forma e com a relevância que deve tratar a aquisição para melhorar a estrutura física do prédio, possibilitar melhores condições de trabalho dos servidores e também a acomodação de materiais em atendimento das condições exigidas conforme as normas vigentes.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

5.1 - A quantidade estimada da presente contratação foi baseada em quantitativos conforme o levantamento de itens para equipar o prédio do SAMU pela SMSA, e considerando a demanda conforme abaixo:

Item	Especificação dos materiais/equipamentos:	Unid.	Quant.
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. Pressão: 2.500 LB, Tensão: 110/220 V, Potência Consumida: 1,8 KW, Características Adicionais: Aplicador De Shampoo, Sistema Stop Total, Tipo: Lava-Jato, Modelo: Profissional, Acessórios: Pistola Bico Turbo, Controle Jato Água, Mangueira.	Unid.	3
2	KIT BOMBA DE ABASTECIMENTO. Kit de abastecimento 12v para óleo diesel, com medidor, 4m de mangueira e bico, vazão 40 l/min.	Unid.	3
3	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL. Compressor De Ar 10 Pés 100L Monofásico Storm 300 Pressure.	Unid.	3
4	MANGUEIRA Mangueira antitorção C/ Esguicho. Comprimento: 30 M.	Unid.	3
5	KIT ESTANTE/GAVETEIRO. Kit estante/gaveteiro em metal com 49 gavetas azuis em plástico resistente NR. 3, 5 e 7- Presto.	Unid.	3
6	ESCRIVANINHA. Material: Madeira MDF, Revestimento: Laminado Melamínico De Baixa Pressão, Espessura Tampo: 25 MM, Formato: Em "L".	Unid.	9
7	CAMA BOX SOLTEIRO. Material: Madeira, Comp: 1,88 M, Tipo: Box/Solteiro, Largura: 0,88 M, Características Adicionais: Antiácara, Antialérgico.	Unid.	6
8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE. Material Estrutura: Aço Cromado, Revestimento Assento E Encosto: Couro, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Base: Giratória, Encosto: Alto, Com Braços. Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro.	Unid.	12
9	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA. Estrutura: Pintura Epóxi Material Revestimento Assento e Encosto: Tecido, Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Fixa, Tipo Encosto: Médio, Apoio Braço: Sem Braços, Acabamento Superficial, Cor Estrutura: Preta.	Unid.	12
10	SOFÁ ESPERA MODELO BOX. Modelo com 3 lugares, confeccionado com materiais de alta qualidade, sendo sua estrutura em madeira de reflorestamento e seu revestimento em sintético (courino) de excelente durabilidade, de cor marrom. Dimensões aproximadas: 02 lugares: 90 cm de altura, 200 cm de largura e 92 cm de profundidade. 03 lugares: 90 cm altura, 260 cm largura e 92 cm de profundidade. Assentos fixos em espuma D26, que suportem no mínimo 120 kg por cada assento.	Unid.	3
11	ROUPEIRO DE AÇO. Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Cor: Cinza Esmalte, Quantidade Portas: 4 UN, Altura: 2 M, Largura: 0,60 M, Profundidade: 0,42 M, Aplicação: Roupeiro, Características Adicionais: Fechamento Com Dispositivo Para Cadeado.	Unid.	6
12	FOGÃO Gás. Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "A", Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca.	Unid.	3
13	GELADEIRA. Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 450 L, Sistema Degelo: FrostFree, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A", Tipo: Vertical.	Unid.	6
14	COZINHA COMPACTA. Armário Copa/Cozinha Material: Aço Inoxidável, Tipo: De Pé, Acabamento Superficial: Escovado, Quantidade Portas: 6 UN, Quantidade Prateleiras: 4 UN, Largura: 0,96 M, Profundidade: 0,40 M, Altura: 1,80.	Unid.	3
15	SANDUICHEIRA. Material: Aço Inoxidável, Tensão: 110 V, Potência: 850 W, Características Adicionais: Chapas Revestidas Com Teflon, Tipo Grill.	Unid.	3
16	FORNO MICRO-ONDAS. Branco, 34 litros, 220v, medidas 30cmx 53,9cmx 42,4 p, peso 15,3kg, com prato de vidro incluso.	Unid.	3

17	MESA DE JANTAR. CONJUNTO DE MESA De Jantar Com 6 Cadeiras Preto/Imbuia. Altura 77 cm, Formato Retangular, Largura 160 cm, Material Principal MDF/MDP, suporta até (kg) 110 Kg Tipo Conjunto.	Unid. 124/124	
18	PURIFICADOR. Aparelho Purificador De Água Tipo: Dupla Filtragem, Voltagem: Bivolt V, Capac: 2 L. Vazão: 45 L/H. Gabinete: Polipropileno. Capacidade Refrigeração: 1 L/H, Características Adicionais: 2 Torneiras (Natural E Gelada) filtro Carvão At, Fixação: Parede/Bancada. Kit Instalação. Cor: Branca.	Unid.	6
19	ESTANTE ARMÁRIO DE AÇO/FERRO. Tipo: Desmontável, Estrutura: Rígida, Profundidade: 0,42 M, Acabamento Superficial: Pintura Lisa, Prateleiras: 6 UN, Prateleiras: Reguláveis, Altura: 2,00 M, Largura: 0,92 M, Tipo Travamento: "X", Material Cantoneira: Chapa Aço 14, Material Prateleiras: Chapa Aço 26.	Unid.	21
20	ARMÁRIO ARQUIVO FIXO. Armário arquivo/ Protocolo (2850x1000 x 350 mm): Estrutura: Armário medindo 2850x1000x350 mm (HxLxP), tampo superior, inferior e laterais em MDF de 25 mm com revestimento melamínico texturizado, com borda front.	Unid.	10
21	CARRO PARA DETRITOS. Carro/lixeira hospitalar para detritos. Capacidade para 100L, com pedal. Material: corpo, tampa e pedal em aço inox.	Unid.	12
22	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA. Material: Plástico, Capacidade: 14 L, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: 3 Níveis De Filtragem, Bocais, Prolongador, Potência: 1.400	Unid.	3
23	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24000 Btu - ar condicionado split on/off, hi-wall (parede), 24000 btus/h, ciclo frio, 60 hz, classe energetica a - selo procel, gas hfc, controle s/ fio.	Unid.	12
24	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 Btu - ar condicionado central, tipo instalação posição horizontal capacidade 12.000 btu peso interno 8,5 kg peso externo 34 kg largura interna 250 mm largura externa 780 mm altura interna 250 mm altura externa 540 mm profundidade interna 188 mm profundidade externa 250 mm tensão.	Unid.	12
25	SMART TV. Tela: 70 POL, Bivolt V, Cor: Preta, Características Adicionais: 4k, Smart Tv, 3 Hdmi, 1 Usb, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto.	Unid.	4
26	PROJETOR. Projetor Multimídia (Datashow) Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080; Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir, no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA, 01(uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens, Alto-falante integrado no projetor, Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário, Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição.	Unid.	5
27	RÁDIO PX 80 CANAIS. Rp-80 Antena Inox 2,70m. Alongador 60cm Cabo 5,5m Parafusos Voivo Fh.	Unid.	4
28	MESA DE ESCRITÓRIO. Em mdf com 03 gavetas. Med. Aproximadas: 1,40 x 0,60 x 0,75 cm.	Unid.	10

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

6.1 - A - A estimativa dos valores foi realizada utilizando-se como parâmetro, parâmetro I, II, e IV do art. 5 da IN/SEGES/Nº 65 de 07 de julho de 2021, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, conforme Mapa de Cotação de Preços anexo I e Planilha Estimativa de Custos anexo II deste ETP.

6.1.1 - Justificativa da não utilização dos parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, do art. 5 da IN/SEGES/Nº 65 de 07 de julho de 2021:

a) A pesquisa foi realizada de forma direta com 03 (Três) fornecedores/empresas do ramo de comercialização de (Moveis, Equipamentos Eletrônicos e de Refrigeração) do objeto, mediante solicitação formal de cotação por meio de ofício encaminhado para obter cotação de preços praticados no comercio local.

6.2 Os preços/valores estimados para contratação são os valores obtidos através de média de preços apresentados nas cotações das 03 (Três) empresas pesquisadas conforme cotações em anexo;

6.3 Conforme valores/preços apresentados nas cotações não houve a margem de 30% superior ou inferior nas pesquisas realizadas.

Anexo I – Mapa de cotação e documentos de cotação.

Anexo II – Relatório de Pesquisa de Preço – Banco de Preço

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=61f9d3vCBQJDI0t6C6g3BR9qN252bWQW78v26BRwd3%2526YqHUBiPm6WAK2530K2530>

Anexo III – Planilha estimativa de custos com preços unitários e total do estimado.

7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANAMENTO – SMSA.

7.1 – Considerando a especificidade da solução pretendida, o agrupamento dos itens em **LOTE ÚNICO** é mais vantajoso do ponto de vista Administrativo, logístico e econômico, visto que uma única empresa é capaz de fornecer o objeto, sem prejuízo para o conjunto ou complexo, sem perda de economia de escala e sem restrição à competitividade, de forma eficiente e econômica, além de garantir transparência, celeridade, fiscalização e controle de gastos públicos necessários, respeitando todos os princípios constitucionais e morais que regem a Administração Pública.

8 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

8.1 – Não tem.

9 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL/ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

9.1 - A referida ação está diretamente alinhada com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos no Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA para o exercício 2024, estando em conformidade com o Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

9.2 - Justificamos a ausência do Plano de Contratação Anual – PCA/2024, pois o mesmo se encontra em fase de elaboração.

10 RESULTADOS PRETENDIDOS.

10.1 - A contratação do objeto trará benefícios para a SMSA, pela necessidade de equipar o prédio do SAMU da sede de Bonfim com materiais permanentes (Moveis, Equipamentos Eletrônicos e de Refrigeração).

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - Não se vislumbra necessidade de adoção por parte do Contratante de providências a serem adotadas previamente à celebração do Contrato.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

12.1 – A contratada deverá ter conduta esperada no tocante a sustentabilidade ambiental, com o foco na sustentabilidade visando diminuir a poluição ou agressão exagerada ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE E A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

13.1. - Em atenção ao disposto no inciso XIII, art 9º, da IN 58 de 08 de agosto de 2022, diante da análise desenvolvida e todas as informações contidas no presente Estudo Técnico, **DECLARAMOS viável e razoável** a pretensa contratação, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da mesma.

Bonfim/RR, em 25 de junho de 2024.


Muller Tatayra Brito
Coordenador Municipal do SAMU


Shaundessa Ana Guimarães
Secretária adjunta da SMSA

De acordo:


Jader Vieira Gil
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

ANALISE COM MAPA DE RISCOS.

124/24

Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, em conformidade com o Artigo 18, inciso X da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para aquisição de material permanente (Equipamentos e Mobiliários) para atender as necessidade do SAMU da Sede do Município de Bonfim, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Objetivo: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material permanente (Equipamentos e Mobiliários) para atender as necessidade do SAMU da Sede do Município de Bonfim, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

FASE I: Planejamento da Contratação:

Risco 01:	Levantamento inadequado dos itens que compõem a aquisição ou Planejamento Deficiente.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa
a) Dano:	Aquisição de material permanente, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos, bem como prejuízo ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.		
b) Ação Preventiva:	Verificação e eventual adequação das especificações e quantidades conforme cada setor por ocasião da elaboração do Termo de Referência e com a ajuda dos fornecedores, durante a cotação.	Responsável: Elaborador do Termo de Referência	
c) Ação de Contingência:	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo a correção para um novo processo licitatório ou revisar os quantitativos.	Responsável: Fiscal do Contrato	

Risco 02:	Elaboração do Termo de Referência Inadequado.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa
a) Dano:	Utilização, por parte da CONTRATADA, de material permanente de baixa qualidade. Requisitos/Especificação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes.		
b) Ação Preventiva:	Elaborar adequadamente o Termo de Referência conforme as características do objeto contrato e solicitar a revisão deste, pelo-setor competente.	Responsável: Elaborador do Termo de Referência	
c) Ação de Contingência:	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório.	Responsável: Fiscal do Contrato	

Risco 03:	Indisponibilidade Financeira.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa
a) Dano:	A não contratação do objeto licitado por falta de financeiro disponível.		
b) Ação Preventiva:	Planejamento financeiro para contratações.	Responsável: Elaborador do Termo de Referência	
c) Ação de Contingência:	Reprogramação de Planejamento Financeiro.	Responsável: Secretário de Saúde.	

Risco 04:	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa
a) Dano:	Prejuízo ao atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.		
b) Ação Preventiva:	Avaliação da capacidade da empresa no fornecimento de material permanente.	Responsável: Agente de Contratação	
c) Ação de Contingência:		Responsável:	

Recessão Contratual e reinício do processo licitatório.	Pregoeiro
---	-----------

Risco 05:	Atraso na contratação.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa
a) Dano:	Deficiência na entrega dos material permanente e atraso na execução dos serviços do SAMU.		
b) Ação Preventiva:	Fiscalizar o contrato de entrega do material permanente.	Responsável: Fiscal do Contrato	
c) Ação de Contingência:	Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas.	Responsável: Fiscal do Contrato	

Risco 06:	Aquisição com preço acima da média do mercado.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa
a) Dano:	Danos ao erário.		
b) Ação Preventiva:	Pesquisa de preço de acordo com o inciso IV, do art. 5 da IN/SEGES/Nº 65 de 07 de julho de 2021.	Responsável: Agente de cotação.	
c) Ação de Contingência:	Evitar contratações com valor acima do preço de referência estimado pelo Setor de compras. Dar maior publicidade ao processo para que várias empresas possam participar.	Responsável: Agente de compras.	

Risco 07:	Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa
a) Dano:	Frustrar a contratação plena da solução. Não há dano quanto a quantitativos em excesso pois a licitação será baseada em quantitativos já anteriormente contratados pela SMSA e conforme o aumento na demanda de serviços do SAMU.		
b) Ação Preventiva:	Estipular as quantidades com base nas quantidades solicitadas anteriormente e com a experiência adquirida dos gestores e fornecedores.	Responsável: Elaborador do Termo de Referência	
c) Ação de Contingência:	Na hipótese de quantidades insuficientes, refazer a licitação.	Responsável: Elaborador do Termo de Referência	

Risco 08:	Levantamento inadequado dos itens que compõem a aquisição.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa
a) Dano:	Aquisição de materiais permanentes inconsistentes e inadequados para atender o SAMU, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos.		
b) Ação Preventiva:	Verificação e eventual adequação das especificações por ocasião da elaboração do Termo de Referência e com a ajuda dos fornecedores, durante a cotação.	Responsável: Elaborador do Termo de Referência	
c) Ação de Contingência:	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório.	Responsável: Fiscal do Contrato	

FASE II: Licitação:

Risco 09:	Risco de demora da análise pela Área Jurídica e adequações ou recomendações ao edital, provenientes da análise da referida área.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa
a) Dano:	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar de descontinuidade do fornecimento.		

b) Ação Preventiva:	Articular previamente com a Assessoria Jurídica priorização da análise deste processo	Responsável:	SELCO
c) Ação de Contingência:	Revisar os documentos de acordo com as recomendações solicitadas pela Assessoria Jurídica.	Responsável:	SELCO

Risco 10:	Risco de impugnações ao Edital após o lançamento para o mercado.		
Probabilidade:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Atraso no processo, necessidade de revisar/refazer documentação, prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade do fornecimento.		
b) Ação Preventiva:	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados.	Responsável:	Agente de Contratação
c) Ação de Contingência:	Corrigir o edital, documentos anexos que se fizerem necessários e iniciar nova licitação.	Responsável:	SELCO


Risco 11:	Risco de existência de número elevado de interposição de recursos ao resultado da Licitação.		
Probabilidade:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Atraso no processo, necessidade de mobilização de equipes envolvidas em caráter prioritário, prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade do fornecimento.		
b) Ação Preventiva:	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados.	Responsável:	Agente de Contratação
c) Ação de Contingência:	Responder aos recursos, com apoio de todos os envolvidos.	Responsável:	Agente de Contratação

Risco 12:	Licitação Frustrada/Deserta.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Republicação do processo, adiamento da contratação.		
b) Ação Preventiva:	Consultar o mercado sobre a participação.	Responsável:	Agente de Contratação
c) Ação de Contingência:	Republicar o processo.	Responsável:	Agente de Contratação

FASE III: Implantação da aquisição.

Risco 13:	Atraso no início da entrega do material permanente.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Indisponibilidade de entrega do material permanente contratado.		
b) Ação Preventiva:	Estabelecer cronograma de início da entrega.	Responsável:	Secretário de Saúde
c) Ação de Contingência:	Executar multas e demais dispositivos de punição à empresa contratada.	Responsável:	Fiscal do contrato.

Bonfim/RR, em 25 de junho de 2024.


Muller Tatayra Brito
Coordenador Municipal do SAMU


Shaundessa Ana Guimarães
Secretária adjunta da SMSA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANTO – SMSA.

De acordo:

Jader Vieira Gil
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento